



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 99, 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre 'Dia Municipal dos tropeiros', e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do município de Itabirito, o Dia Municipal do Tropeiro, a ser comemorado anualmente no dia 10 de agosto.

Art. 2º O Dia do Tropeiro tem como objetivo reconhecer e valorizar a importância histórica, cultural e econômica dos tropeiros para o desenvolvimento do município de Itabirito e da região.

Art. 3º Nesta data, o Poder Público poderá promover atividades comemorativas, educativas e culturais que ressaltem a importância dos tropeiros, incentivando as entidades culturais e a sociedade civil a participarem.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itabirito, 17 de março de 2025.

DANIEL SUDANO
RIBEIRO FRANZEN
DE
LIMA:04791854683

Assinado de forma digital
por DANIEL SUDANO
RIBEIRO FRANZEN DE
LIMA:04791854683
Dados: 2025.03.14 12:48:12
-03'00'

Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

LUCAS EDUARDO GOIS
SANTOS:11195007612

Assinado de forma digital por
LUCAS EDUARDO GOIS
SANTOS:11195007612
Dados: 2025.03.14 13:06:15 -03'00'

Lucas Eduardo Gois Santos



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui o Dia Municipal dos Tropeiros no calendário oficial do município de Itabirito, como forma de reconhecer e valorizar a importância histórica, cultural e econômica dos tropeiros para a nossa região.

Os tropeiros desempenharam um papel fundamental no desenvolvimento de Itabirito e de todo o estado de Minas Gerais, sendo responsáveis pelo transporte de mercadorias, alimentos e notícias entre cidades e povoados. Durante os séculos XVIII e XIX, as tropas de muares foram essenciais para a economia local, especialmente no escoamento do ouro e no abastecimento das vilas mineiras. Além disso, a cultura tropeira influenciou fortemente a gastronomia, a música, as festividades e o modo de vida do nosso povo.

A preservação dessa memória é fundamental para manter viva a identidade cultural de Itabirito. A criação do Dia Municipal dos Tropeiros permitirá que a população celebre essa tradição, promovendo eventos culturais, educacionais e turísticos, além de incentivar a valorização dos descendentes de tropeiros que ainda hoje mantêm viva essa herança.

Dessa forma, a presente proposição busca não apenas homenagear os tropeiros do passado, mas também estimular o reconhecimento do seu legado no presente e no futuro do município.

DANIEL SUDANO
RIBEIRO FRANZEN
DE
LIMA:04791854683

Assinado de forma digital
por DANIEL SUDANO
RIBEIRO FRANZEN DE
LIMA:04791854683
Dados: 2025.03.17
11:57:47 -03'00'

Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

LUCAS EDUARDO GOIS
SANTOS:11195007612

Assinado de forma digital por
LUCAS EDUARDO GOIS
SANTOS:11195007612
Dados: 2025.03.17 12:25:01 -03'00'

Lucas Eduardo Gois Santos